



DÉCIMA QUARTA ANOTAÇÃO EM APOSTILA

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012

O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, inscrito no RG sob o nº 10.691.065-6 – IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.160.047-97, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal nº 150, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19 de maio de 2021, Seção 2, páginas 42 e 43, do Diretor-Presidente Substituto da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – RA nº 47, de 19 de dezembro de 2011,

1. **AUTORIZA**, com fundamento na Lei 8.245/91, na Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG e, na Cláusula Terceira do referido contrato, o Reajuste da Taxa Condominial de 6% (seis por cento), a partir de 15 de novembro de 2020, conforme Ata de Assembleia Geral, firmado com a Empresa **NODIZ LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.474.218/0001-27, da seguinte forma: Será reajustado o valor do condomínio, passando o valor total mensal de até R\$ 5.740,70 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos) para até R\$ 7.245,35 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), resultando uma diferença total mensal de até R\$ 344,47 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao Contrato Administrativo nº 30/2012. Deste valor, R\$ 688,94 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) corresponde ao retroativo do mês de novembro a dezembro/2020, referente às Despesas de Exercício Anterior/DEA e o valor de R\$ 2.066,82 (dois mil sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) refere-se ao período de janeiro a junho/2021.

2. A presente anotação em apostila representa um acréscimo de até **R\$ 7.245,35** (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao valor total do contrato.

3. **DECLARA** que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foi expedida a Nota de Empenho 2021NE000024 (reforçada pelo 2021RO001174), referente ao exercício de 2021.

4. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.

5. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 combinado com o § 4º, do artigo 57, da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 30/2012, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, agosto de 2021.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 06/08/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **21637696** e o código CRC **0BC59AA2**.

Referência: Processo nº 25789.036535/2012-71

SEI nº 21637696